



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 8/2023 PROEXT/REITORIA-IFCE**

### **I PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ÉRIKA FERREIRA LIMA MEIRELES**

A Pró-reitoria de Extensão por meio do edital 01/2023 lança o I PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ÉRIKA FERREIRA LIMA MEIRELES, que visa receber trabalhos no âmbito da extensão em diversas modalidades de apresentação.

Anna Érika Ferreira Lima Meireles (1984-2022) foi professora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, fundadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas na instituição, e defensora incansável dos povos indígenas, da luta antirracista, dos direitos ambientais, e tantos outros. Anna Érika deixou um legado significativo em diversas áreas.

Era Doutora em Geografia (UFC - 2015), Mestre pelo Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA - UFC - 2008), e concluiu a Licenciatura e o Bacharelado em Geografia também pela UFC (2006). Desde 2008 era Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), onde estava ligada ao Departamento de Hospitalidade, Turismo e Lazer, além de professora permanente do Programa Associado em Ensino e Formação Docente (PPGEF/UNILAB-IFCE). Foi Coordenadora do Programa de Doutorado Interinstitucional em Geografia (UFC-IFCE / 2020). Atuou na implantação do I Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi-IFCE Campus Baturité - 2013). Coordenou o Neabi - Campus Fortaleza (2018-2021). Era Chefe do Departamento de Extensão Social e Cultural (DESC-PROEXT/IFCE), e desenvolvia pesquisas na área de Geografia Humana, Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Soberania Alimentar. Também foi Líder do Grupo de Pesquisa (Grupo Unificado de Estudos Turísticos e de Hospitalidade).

## **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 1.1 O I Prêmio de Extensão Anna Érika Ferreira Lima Meireles será concedido anualmente aos servidores/as docentes, técnicos/as administrativos/as e estudantes do IFCE.
- 1.2 Os/as membros/as contemplados receberão certificação e prêmio simbólico como premiação.
- 1.3 O dia de premiação do I Prêmio Anna Érika Ferreira Lima Meireles será realizado a partir do dia 1 de dezembro. A data será planejada e devidamente divulgada com antecedência pela Pró-reitoria de Extensão.

## **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Prestar homenagem à Professora Anna Érika Ferreira Lima Meireles pela defesa dos povos tradicionais e do meio ambiente, por sua luta antirracista e seu legado como pioneira na implantação e consolidação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs).
- 2.2 Fortalecer e visibilizar as ações extensionistas desenvolvidas no IFCE, em parceria com as comunidades do seu entorno, através de projetos que valorizam as trocas de saberes e o compartilhamento de experiências.

## **3. DA ELEGIBILIDADE**

- 3.1 Estarão aptos/as a participar do I Prêmio de Extensão Anna Érika Ferreira Lima Meireles, os/as servidores/as docentes, técnicos/as administrativos/as e estudantes dos campi do IFCE.

## **4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em: <https://forms.gle/czRaPLGUoEaTEYV69>

4.2 Submissão de Portfólio de Comprovação das ações extensionistas e Ficha de avaliação ao processo SEI (23255.006235/2023-13)

4.3 No Portfólio de Comprovação, somente serão consideradas ações extensionistas aquelas indicadas na Política de Extensão do IFCE, segundo a Resolução nº 100, como: evento, projeto, programa e cursos.

4.4 As ações citadas no item 4.2 devem necessariamente ter sido realizadas nos campi do IFCE e/ou em instituições e comunidades externas em colaboração com o IFCE.

4.5 A seleção do Prêmio será realizada por comissão avaliadora criada pela ProExt.

4.6 Será avaliada a contribuição dos/as servidores/as e estudantes, a partir da quantidade e qualidade das ações extensionistas.

4.7 O I Prêmio de Extensão Anna Érika Ferreira Lima Meireles terá as seguintes áreas temáticas das ações de extensão:

4.7.1 Comunicação

4.7.2 Cultura

4.7.3 Direitos humanos e justiça

4.7.4 Educação

4.7.5 Meio ambiente

4.7.6 Saúde

4.7.7 Tecnologia e produção

4.7.8 Trabalho

4.8 A premiação será organizada nas seguintes categorias: extensionista servidor e extensionista estudante.

4.9 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

4.9.1 O maior tempo de vínculo com o IFCE - para servidoras, servidores e estudantes.

4.10 Serão consideradas as ações extensionistas realizadas no período de 2020 a 2023, somente.

4.11 As participantes que foram mães no período de avaliação do portfólio (2020 a 2023) farão jus a um ano a mais de avaliação, sendo considerado, portanto, o período de 2019 a 2023, devendo apresentar a comprovação por meio da portaria de afastamento a ser anexada no seu Portfólio.

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O I Prêmio de Extensão Anna Érika Ferreira Lima Meireles concederá para cada área de extensão:

a) Categoria servidores (as):

primeiro lugar: escultura da Professora Anna Érika; emissão da portaria de elogio, com o registro da premiação no assento funcional da servidora, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

b) Categoria estudantes: ao primeiro lugar, a escultura da Professora Anna Érika, além de um certificado. Os segundo e terceiro lugares receberão certificação de menção honrosa.

## 6. DOS PRAZOS

6.1 As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital	30 de agosto de 2023
Período de impugnação do edital <a href="mailto:premioannaerika@ifce.edu.br">premioannaerika@ifce.edu.br</a>	31 de agosto de 2023 (Até às 16h)
Resultado do recurso de impugnação	01 de setembro de 2023
Período de submissão dos Portfólios	04 de setembro a 04 de outubro de 2023 (até 16h)
Resultado da submissão dos Portfólios	09 de outubro de 2023
Recurso contra o Resultado da submissão dos Portfólios <a href="mailto:premioannaerika@ifce.edu.br">premioannaerika@ifce.edu.br</a>	11 de outubro de 2023
Resultado Final da seleção dos Portfólios	27 de outubro de 2023
Premiação	A partir do dia 1 de dezembro de 2023

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O presente edital trata da submissão de Portfólios no I PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ÉRIKA FERREIRA LIMA MEIRELES no âmbito da extensão.

7.2 Os Portfólios poderão ser submetidos nas áreas temáticas descritas no item 4.7.

7.3 O link para submissão dos Portfólios no I PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ÉRIKA FERREIRA LIMA MEIRELES está descrito no item 4.1.

7.4 É fundamental que a (o) proponente informe todos os dados corretamente no Portfólio. Caso haja dados inexatos nas informações fornecidas pela (o) proponente, a proposta será recusada.

7.5 A submissão implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas nesta chamada e em seus anexos, em especial aos critérios de seleção e prazos estabelecidos no cronograma, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 A qualquer tempo o edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.7 À PROEXT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 28/08/2023, às 13:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5247943** e o código CRC **9E550984**.